



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

##### Telefone



75 3245-1448

##### Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:  
[WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR](http://WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR)



Diário Oficial da  
**CÂMARA**



## RESUMO

## PORTARIAS

- NOMEAR A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR PARA FINS ESPECÍFICOS





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO ESTADO DA BAHIA

Praça Sete de Setembro, S/Nº - Santo Estevão - Bahia - CEP 44190-000  
Telefax: (75) 3245-1448 - CNPJ Nº 16.442.014/0001-03

### PORTARIA 007/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

#### CONSIDERANDO:

- a) Que o novo Regimento Interno, estabelece a criação da COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, trazendo no Capítulo VI, do Art. 11º ao 34º suas competências;
- b) Tendo a necessidade de pôr em prática o processamento de representação em face de vereador;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para fins específicos;

**Art. 2º** - Para a Comissão tratada no Capítulo VI, Art. 11 ao 34 do Novo Regimento Interno, esta Portaria nomeia os seguintes parlamentares para sua composição:

**Presidente:** GILVAN DA SILVA COSTA

**Relator:** ANTONIO MARCOS DE SOUZA GOMES

**Secretário:** JOSENILDO DOS SANTOS BARBOSA

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2024.

**MÁRIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5F7C-E05C-F535-0B8A-F2EA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5F7C-E05C-F535-0B8A-F2EA



### Hash do Documento

ebc71c0e478a1ef44fba6f64288d37b1b49b0872d017644435aac33cf42a7b1b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/05/2024 12:24 UTC-03:00